

Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária


ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10462/2017


Até às 09h30min do dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentado pela empresa **Nobela Comércio e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 12.648.292/0001-52, representada pelo Sr. Cesar Henrique de Moraes Silva, portador do RG nº 26.135.183-7 - SSP/SP, interessado em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 68/2018, que visa a **Aquisição de veículo tipo ambulância Suporte Básico a vida – SAMU tipo B, conforme requisição da Secretaria de Saúde**. Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, fora realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, Nº 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes Nº 2 “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais.


Item 01


| Empresa | Proposta Inicial-R\$ | | |
|--|----------------------|------------|-----------|
| Nobela Comércio e Serviços Ltda EPP | 238.600,00 | 238.000,00 | negociado |

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente nos autos, assim foi a empresa **Nobela Comércio e Serviços Ltda EPP**, declarada vencedora do item 01 da fase de lances ao custo de R\$ 238.000,00. Procedeu-se então a abertura do envelope B – “habilitação”, da única proponente. A licitante apresentou na íntegra toda a documentação exigida, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro adjudicou o item a empresa. Sai o representante com cópia da presente ata. Concluídos os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecida à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Marcio dos Santos Lopes
Equipe de Apoio


Nobela Comércio e Serviços Ltda EPP
Licitante

